



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 025/2006

Processo Administrativo n° 01/13/15.022.

Interessado: Associação de Moradores do Jardim Lisa.

Modalidade: Compra Direta n° 041/2004.

Contrato n°: 288/2004.

Objeto: Contratação de empresa para a execução do remanescente das obras de pavimentação asfáltica e obras complementares, através de Plano Comunitário, nas ruas do Jd.Lisa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.**, por seu representante legal doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente Termo de Aditamento Contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de execução contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 14/12/05, com término previsto para 12/04/06.

SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1. Dá-se ao presente a supressão do percentual de 5,54% (cinco vírgula cinqüenta e quatro por cento) do valor inicial do contrato, que corresponde à quantia de R\$57.809,65 (cinqüenta e sete mil, oitocentos e nove reais e sessenta e cinco centavos).

TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo o que não se alterou por este Termo de Aditamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E, por estarem assim, justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de março de 2006.

DR. HELIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

ANTONIO CARIA NETO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos **em exercício**

HÉLIO CARLOS JARRETA

Secretaria Municipal de Infra-estrutura **em exercício**

VIAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA.

Representante Legal: André de Vilhena Pasqual

R.G. n.º: 6.605.982

CPF. N.º 076.958.988-05